



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2229



REQUERIMENTO Nº 72/2018

Código: M1972107213/2229

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A NÃO INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA RUA MYRTHES SPERA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS ALICE FRANCO PEREIRA, JOSÉ TUCUNDUVA NETO E SALVADOR RODRIGUES MORAES, NO INOCOOP

Considerando que em 23/01/2017, foi encaminhado a Indicação N.º 01/2017 com a Ementa: solicito instalação de obstáculo moderador de velocidade na rua Myrthes Spera, no trecho entre as Ruas Alice Franco Pereira, José Tucunduva Neto e Salvador Rodrigues Moraes, no INOCOOP;

Considerando que passado mais de um ano, o local continua perigoso, e com muitas reclamações das famílias que levam e buscam seus filhos na Escola Adelina Bolfarini. Sendo que o local tem um tráfego intenso e os veículos desenvolvem uma velocidade acima do normal, colocando os pedestres em risco.

Considerando que o Art. 1º da Resolução N.º 660/2016, diz: A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Considerando que a implantação de ondulações transversais nas vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, e a ondulação transversal pode ser do TIPO A ou do TIPO B e deve atender às características constantes do ANEXO II da Resolução 600.

Considerando que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá implantar ondulação transversal em via com características diferentes das citadas nos incisos I e II do caput, desde que devidamente justificado no estudo técnico previsto no art. 1º da Resolução 600/2016.

Ante os considerandos, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) É possível o Departamento Municipal de Trânsito agilizar a instalação de ondulação transversal, ou uma faixa de pedestre elevada, ou ainda outra medida para dar maior segurança aos pedestres?
- b) Qual o prazo?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2229.***

